

DECRETO Nº 601-A/2016

DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS ALVES DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 046/97, e que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e Lei nº 207/2003 Estatuto do Magistério, em especial com fulcro no artigo 1º, da Lei Municipal nº 547/2015, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a incorporação de gratificação de função ao servidor municipal, Sr. Carlos Alves de Macedo, no importe de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º – A referida gratificação incorpora ao vencimento do servidor municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal de Abadia de Goiás

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 18 / 01 / 16

William R. Silva

Secretário de Administração